



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0002/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço – 002/2020.

Tomada de Preço – 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Alambrado no Estádio Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874272/2018 – Operação 1057821-59 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – modernização estádio municipal – etapa -II, de acordo com as especificações constantes no Edital. Data 03/03/2020 às 09h00min, na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos disponíveis: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>, informações no setor de licitações, Fone: (73) 3540-1025. As demais fases serão publicadas no <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>. PTN, 17/02/2020. Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 0002/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento da Senhora: **ZEZILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (Três) dia a partir desta data, em memória ao Falecimento da Senhora: **ZEZILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000